



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 12/2021 DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO
DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior do Quadro de Pessoal deste Tribunal regido pelo Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 30 de agosto de 2016, e retificações, **RESOLVE**:

I. TORNAR PÚBLICO o Resultado da Avaliação dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência realizada pela Fundação Carlos Chagas no dia 08 de novembro de 2021, com fundamento no item 5.15 do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, conforme segue:

a) De acordo com o previsto no artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), os candidatos relacionados abaixo, em ordem alfabética, aprovados na referida Avaliação, permanecem na lista de classificação geral, caso tenham obtido a pontuação/classificação necessária para tanto, na forma dos Capítulos 10 e 11 do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, e na lista de candidatos com deficiência, constantes do Edital nº 08/2017 de Resultado Final publicado no Diário Oficial da União, edição de 13/07/2017.

I09 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NÚMERO	NOME
0000013j	FRANCISCO EUDIVAN FERNANDES
0015708j	MELISSA BEZ BATTI
0069661e	MIRIAN FERNANDES
0025094g	REGINALDO RODRIGUES
0077453e	ROBERTO RODRIGUES ZANIN

0004947f	RUBENS DIEGO DE FREITAS
0081596c	SIRLEI LUCIA KRACZKOWSKI

b) Os candidatos relacionados a seguir estão eliminados da lista de candidatos com deficiência, constante do Edital nº 08/2017 de Resultado Final publicado no Diário Oficial da União, edição de 13/07/2017, por não terem comparecido à Avaliação ou a deficiência não se enquadrar no previsto no artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

I09 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NÚMERO	NOME
0011130c	CAROLINA ABRANTKOSKI CARVALHO DE ANDRADE

II. INFORMAR que a interposição de recursos quanto ao Resultado da Avaliação deverá observar o disposto no Capítulo II – dos Recursos do Edital nº 11/2021 e o disposto no Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, sendo exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos dias 12/11/2021 a 16/11/2021.

a) Após análise dos recursos, será divulgado o Resultado final da Avaliação na página da Fundação Carlos Chagas.

III. ESCLARECER que os candidatos inscritos e aprovados no concurso na condição de pessoas com deficiência, conforme Edital nº 08/2017 de Resultado Final publicado no Diário Oficial da União, edição de 13/07/2017, e que não foram convocados para a Avaliação dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência, permanecerão na lista específica. E em caso de necessidade de nomeação, serão convocados para realização da Avaliação prevista no item 5.15 do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições.

São Paulo/SP, 09 de novembro de 2021.

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 09/11/2021, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3047203** e o código CRC **E2B163B0**.